



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 99, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

Fica decretada a cassação do
Mandato do Vereador Moacir Antônio
Camerini

O Vereador RAFAEL PASQUALOTTO, Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara, e atendendo o disposto no Decreto-Lei Federal nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Bento Gonçalves aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada a cassação do mandato do Vereador Moacir Antônio Camerini, considerando-o afastado definitivamente do cargo, conforme decisão proferida no dia 20 de dezembro de 2019, em sessão de julgamento, pelo Plenário da Câmara Municipal de Bento Gonçalves.

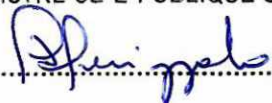
Art. 2º Comunique-se imediatamente a Justiça Eleitoral.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove.


Vereador RAFAEL PASQUALOTTO
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



Publicado no DOE

de 23/12/2019